



Comissão  
Nacional de Eleições

**Deliberação n.º 44/Eleições Municipais/2020**

Plenária de 25 setembro de 2020

**Assunto: Oferta da música “Voto Consciente” pelo cidadão António Santos da Veiga**

A Comissão Nacional de Eleições (CNE) recebeu a letra de uma música do cidadão António Santos da Veiga, “(...) *como forma de dar a minha colaboração para o ato eleitoral que se aproxima, no sentido de que todos os cidadãos exerçam os seus direitos de voto de forma consciente*”, através de email datado de 16 de setembro, que foi registado à entrada com o n.º 357/2020.

Analisada a letra da música, a CNE, na presença dos representantes dos partidos políticos, deliberou, por unanimidade dos membros, agradecer o gesto e a contribuição do cidadão, e declinar o convite para gravação da mesma, considerando o estado avançado dos trabalhos de preparação das eleições municipais e a especificidade que a comunicação da Administração Eleitoral requer com os intervenientes do processo e com o público em geral.

Não obstante, e caso seja do interesse do Sr. António da Veiga avançar, por conta própria com a gravação da música, a CNE pode patrocinar parte dos custos associados à mesma.

Os Membros da CNE,

  
\_\_\_\_\_  
Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves

\_\_\_\_\_  
Amadeu Luiz António Barbosa



Comissão  
Nacional de Eleições

Elba Helena Rocha Feres



Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite

Arlindo Tavares Pereira